

## PORTARIA Nº 0212, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 598/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.801/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 598, de 29 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para obra de reforma e revitalização da praça do pronto atendimento municipal, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
47/2025	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20.327.178/0001-59

**Art. 2º.** Designar os servidores, **Sra. Yulli Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de abril de 2026.

**ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

## Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de abril de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo  
Secretário Municipal de Governo